



Edital 05/2021 PV PRH-ANP 53.1-R1
Processo seletivo para Pesquisador Visitante 2021
1ª alteração 04/agosto

Alterações (destacadas em amarelo):

- a) Utilização de curriculum tradicional em substituição ao CV Lattes, caso necessário (item 4.1d);
- b) Prorrogação do cronograma em quatro (04) dias.

1. Apresentação

- 1.1 O Comitê Gestor do PRH-ANP 53.1 - Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Gás Natural da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção de Pesquisador Visitante (PV).
- 1.2 A temática foco do PRH-ANP 53.1 é “Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural de Formações Carbonáticas e Campos Maduros”.
- 1.3 O PV possuirá atribuições específicas de ações no programa, devendo executá-las em consonância com a coordenação e o comitê gestor do programa, devendo auxiliar em diferentes demandas de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.4 O PV deve ter disponibilidade para dedicar-se exclusivamente e integralmente às atividades do PRH-ANP 53.1, auxiliando à coordenação e a comissão gestora do programa, além de proporcionar apoio às demandas de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao programa.
- 1.5 O PV deve ter capacidade em desenvolver pesquisas e coordenar atividades englobando tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, como também capacidade em identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudos de adequação curricular para atendimento aos interesses do setor e do PRH-ANP 53.1.
- 1.6 Podem participar deste edital profissionais que não estejam recebendo (ou que cancele se selecionado) bolsa ou qualquer auxílio financeiro de qualquer agência de fomento (nacional/internacional).
- 1.7 Podem participar deste edital profissionais sem vínculo empregatício, ou que se comprometam a concluir o vínculo caso seja selecionado.
- 1.8 O PV deve ter agilidade e harmonia para trabalho em grupo, com atividades comprovadas de participação em pesquisas correlatas aos temas listados no item 2.3.
- 1.9 As principais regras de funcionamento do PRH-ANP 53.1 assim como as atribuições do bolsista se encontram detalhadas no **Manual do Usuário PRH-ANP** disponíveis nos links <<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase>> e <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/prh-anp-finep-gestora>>. A leitura, compreensão e compromisso de atendimento ao conteúdo deste documento, por parte do candidato, é importante antes de efetuar sua inscrição neste processo seletivo.

2. Requisitos

- 2.1 Possuir o título de Doutor, ou ata de aprovação da defesa de tese, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo Mec em uma das áreas de avaliação da Capes seguintes: Engenharias I, Engenharias II, Engenharias III, Geociências, Química ou Interdisciplinar.

- 2.2 Profissionais que possuam e comprovem domínio da língua inglesa conforme 4.1(f).
- 2.3 Profissionais que possuam e comprovem experiência no desenvolvimento ou participação em pesquisas/publicações com aderência em alguns dos seguintes temas que são objeto de atuação do PRH-ANP 53.1 Ufes:
- Engenharia de Reservatórios;
 - Engenharia de Poço;
 - Engenharia de Produção de Petróleo e Gás Natural (Elevação e Escoamento);
 - Processamento Primário.

3. Bolsas, vagas e valores

- 3.1 01 (uma) bolsa de Pesquisador Visitante (PV) no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta) mensais.
- 3.2 A bolsa será concedida por um período de 30 (trinta) meses, prorrogável por mais 30 meses.
- 3.3 Não existe obrigatoriedade de preenchimento da vaga.

4. Inscrições

4.1 Documentação necessária:

- Formulário de inscrição, Anexo A;
 - Diploma de Doutor ou ata de aprovação da defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira providenciar uma cópia na língua inglesa ou portuguesa;
 - Diploma de Graduação;
 - Currículo na plataforma Lattes ou currículo convencional seguindo os padrões de organização e formatação comumente utilizada pela plataforma lattes atualizado em julho/2021;
 - Documentos comprobatórios do Currículo Lattes de acordo com os itens de pontuação do Anexo B. A pontuação de artigos, livros e trabalhos em congressos (itens 15 a 22) é limitado ao intervalo Janeiro/2015 – atual. Livros devem apresentar ISBN e trabalhos em congresso ter DOI.
 - O conhecimento em inglês deve ser comprovado mediante as seguintes **notas mínimas** em um dos testes a seguir:
 - TOEFL IBT – *Internet-Based Testing*, validade de 2 (dois) anos: 71 pontos;
 - TOEFL ITP – *Institutional Testing Program*, validade de 2 (dois) anos: 527 pontos;
 - TOEFL CBT – *Computer Based Test*, validade de 2 (dois) anos: 200 pontos;
 - IELTS – *International English Language Test*, validade de 2 (dois) anos: 6,0;
 - TEAP – *Test of English for Academic and Professional Purposes*, validade de 2 (dois) anos: 50,0;
 - exames da Universidade de Cambridge, validade de 4 (quatro) anos: nível B2; ou
 - experiência acadêmica (mestrado, doutorado, pós-doutorado ou atividades similares) de pelo menos 06 (seis) meses em países de língua inglesa.
 - Carteira de Identificação tipo Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Estrangeiros devem utilizar o documento Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não presente em **(g)**.
- 4.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados digitalmente (em formato PDF, em arquivo único e organizados na sequência do item 4.1), para os correios eletrônicos

<prh53.1.ufes@gmail.com> e <oldrich.romero@ufes.br>. No campo “Assunto” do e-mail, deve constar [inscrição Edital 05/2021 PV – nome do candidato].

4.3 Os inscritos receberão um e-mail confirmando o recebimento do arquivo PDF.

4.4 Data limite para a inscrição: ~~06/agosto/2021~~ 10/agosto/2021 – 23h.

5. Avaliação e processo classificatório

5.1 O processo avaliativo é de responsabilidade do Comitê Gestor do programa.

5.2 A avaliação constará de 03 (três) etapas:

- a) Etapa 1 (**Eliminatória**): análise de atendimento aos requisitos e verificação da documentação;
- b) Etapa 2 (**Classificatória/Eliminatória**): pontuação do CV Lattes (Nota Lattes) conforme Anexo B, normalizado até a segunda casa decimal com o limite superior em 100 pontos. É exigido um mínimo de 20 pontos (Nota Lattes antes de normalizar ≥ 20) para ser aprovado nesta etapa;
- c) Etapa 3 (**Classificatória/Eliminatória**): arguição/entrevista com o Comitê Gestor de acordo com Anexo C (Nota Arg). A nota será normalizado até a segunda casa decimal com o limite superior em 100 pontos. É exigido uma nota mínima (antes de normalizar) de 100 pontos (Nota Arg ≥ 100) para ser aprovado nesta etapa (conforme consta no Anexo C a nota máxima sem normalizar é 200). O ambiente virtual a ser utilizando será comunicado oportunamente via e-mail para os candidatos aprovados nas etapa anterior.

5.3 A nota final de cada candidato (Nota Final) é composto pela soma das notas obtidas nas etapas 2 e 3 (normalizadas), Nota Final = Nota Lattes (0 a 100) + Nota Arg (0 a 100).

5.4 Serão habilitados os 04 (quatro) primeiros colocados, a serem listados em ordem classificatória sequencial decrescente de pontuação obtida.

5.5 Em caso de mesma pontuação, o desempate será pela idade, prevalecendo prioridade ao de maior idade.

6. Publicação do resultado final

6.1 O resultado final será publicado no dia ~~19 de agosto~~ 23 de agosto de 2021, na página do PRH-ANP 53.1 <www.prh53.ufes.br>, opção “Processos seletivos”.

7. Indicação do bolsista

7.1 A habilitação neste processo seletivo não garante aprovação final como Pesquisador do Programa, mas somente a indicação do nome. Sua ratificação requer indicação por parte da Reitoria da Ufes e aprovação final do perfil por parte da Finep.

7.2 O bolsista PV do PRH-ANP 53.1 Ufes indicado à Finep será aquele que tiver obtido a maior Nota Final neste processo de seleção.

7.3 Caso, por qualquer motivo, o candidato selecionado tenha algum impedimento no momento de sua indicação como bolsista à Finep, o candidato aprovado e classificado com Nota Final imediatamente inferior à do primeiro colocado será indicado, e assim subsequentemente.

7.4 A bolsa será implementada utilizando o sistema integrado de controle de bolsas (Sicbolsas) da ANP/Finep, sendo o pagamento efetivada pela Fest/Ufes. A bolsa é implementada utilizando o sistema eletrônico de documentos (Sicbolsas) da Finep, sendo o pagamento efetivada pela Fest/Ufes.

8. Cancelamento da bolsa e desligamento do programa

8.1 A bolsa implementada pode ser cancelada e o bolsista desligado do PRH-ANP 53.1 Ufes a qualquer momento, por:

- a) não cumprimento das condições estipuladas no “Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa” e no “Manual do Usuário do PRH”;
 - a) solicitação do bolsista;
 - b) redução de recursos orçamentários;
 - c) não atendimento e/ou participação nas atividades estabelecidas pelo Coordenador e/ou Comitê Gestor do programa;
 - d) não atendimento às obrigatoriedades e exigências do programa;
- 8.2 O desligamento ou abandono não justificado por parte do bolsista implica em desligamento e obrigatoriedade de devolução integral do valor correspondente às parcelas das mensalidades da bolsa contemplada enquanto integrante do PRH-ANP 53.1.

9. Deveres do bolsista

9.1 As atribuições principais do Bolsista Pesquisador Visitante se encontram definidas no “Manual do Usuário” disponível na página da Finep <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/prh-anp-finep-gestora>>.

10. Cronograma

Tabela 10.1: cronograma de atividades do processo seletivo de bolsista PV.

Nº	Atividade	Data (2021)	Horário
1	Divulgação do Edital e período de inscrições	15/julho a 06/agosto 10/agosto	até às 23h
2	Homologação das inscrições (Etapa 1)	07/agosto 11/agosto	até às 18h
3	^(a) Prazo para recursos	09/agosto 12/agosto	até às 18h
4	Análise dos recursos	10/agosto 13/agosto	até às 18h
5	Pontuação CV Lattes (Etapa 2)	11/agosto 14/agosto	até às 18h
6	^(a) Prazo para recursos	12/agosto 16/agosto	até às 18h
7	Análise dos recursos	13/agosto 17/agosto	até às 18h
8	Arguição/entrevista (Etapa 3)	16 e 17/agosto 18 e 19/agosto	até às 18h
9	Resultado da arguição	17/agosto 20/agosto	até às 23h
10	^(a) Prazo para recurso	18/agosto 21/agosto	até às 18h
11	Análise dos recursos	19/agosto 23/agosto	até às 18h
12	Resultado final do processo seletivo	19/agosto 23/agosto	até às 23h

^(a)Os recursos (devidamente justificados) devem ser enviados para os e-mails <prh53.1.ufes@gmail.com> e <oldrich.romero@ufes.br>.

11. Disposições finais

11.1 Ao se inscrever e participar do processo seletivo para Bolsista Pesquisador Visitante, através deste Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1 Ufes, o candidato reconhece e aceita as normas do certame.

11.2 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comitê Gestor do PRH-ANP 53.1 Ufes.



Oldrich Joel Romero
 SIAPE: 1657852
 Engenharia de Petróleo
 CEUNES/UFES

Coordenação do PRH-ANP 53.1 Ufes

São Mateus-ES, 15 de julho de 2021.
 São Mateus-ES, 04 de agosto de 2021.

Anexo A – Formulário de inscrição do candidato

Tabela A.1: Informações necessárias para efetuar a inscrição do candidato.

Nº	Informação solicitada	Resposta
1	Nome completo	
2	E-mail	
3	Telefone com DDD	
4	CPF	
5	^(a) Indique com um X a área (apenas uma) de avaliação do Qualis Periódicos Capes Quadriênio 2013-2016 para pontuação dos artigos do CV-Lattes, itens 15 a 18 do Anexo B.	Engenharias II () ou Engenharias III ()
6	Data de nascimento	
7	Nacionalidade	
8	Documento de identidade tipo RG ou CNH. Para candidatos estrangeiros número de passaporte ou RNE	
9	Endereço residencial completo	

^(a) **Engenharias II:** Eng. de Materiais e Metalúrgica, Eng. de Minas, Eng. Nuclear, Eng. Química;
Engenharias III: Eng. Aeroespacial, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Eng. Naval e Oceânica.

(marque com um X) Declaro que li e estou de acordo com as condições constantes no presente edital.

Local e data (dia / mês / ano): _____

Anexo B – Pontuação do currículo Lattes^(a,b,c,d,e,g) (Etapa 2)

Tabela B.1: Atividades a serem pontuadas no currículo Lattes, desde que comprovadas.

Nº	Atividade	Unidade	Pontos	Pontos atribuídos
1	Doutorado (adicional)	curso	5,0	
2	Mestrado acadêmico ou profissional	curso	2,5	
3	Especialização (Lato Sensu 360h mínimo)	curso	1,5	
4	Pós-Doutorado	curso	3,0	
5	Docência em instituição de ensino superior	semestre	0,5	
6	Líder ou vice-líder de grupo de pesquisa CNPq	grupo	1,0	
7	Professor <i>sponsor</i> de Capítulo Estudantil da SPE - <i>Society of Petroleum Engineers</i>	grupo	1,0	
8	Coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado	projeto	2,0	
9	Integrante de projeto de pesquisa	projeto	1,0	
10	Coordenador de projetos de extensão	projeto	1,0	
11	Integrante de projeto de extensão	projeto	0,5	
12	Membro de corpo editorial de periódico com Qualis Capes (mínimo um semestre)	periódico	0,5	
13	Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq	bolsa	3,0	
14	Índice <i>h Scopus</i> autores	---	base Scopus	
15	^(b,c) Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2 ($JCR \geq 2,0$ caso não possua Qualis)	artigo	4,0	
16	^(b,c) Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1 ou B2 ($0,6 \leq JCR < 2,0$ caso não possua Qualis)	artigo	3,0	
17	^(b,c) Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3 ou B4 ($0,01 \leq JCR < 0,6$ caso não possua Qualis)	artigo	2,0	
18	^(b,c) Artigos completos publicados em periódicos Qualis B5	artigo	0,5	
19	^(b) Livros publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	livro	4,0	
20	^(b) Capítulos de livros publicados na área, com ISBN (limitado a dois capítulos por livro)	capítulo	1,5	
21	^(b) Trabalhos completos publicados em anais de congressos/conferências internacionais, com DOI ou ISBN	artigo	1,0	
22	^(b) Trabalhos completos publicados em anais de congressos/conferências nacionais, com DOI ou ISBN	artigo	0,5	

23	^(d) Participação em bancas de comissões julgadoras de trabalho final de Mestrado	banca	0,5	
24	^(d) Participação em bancas de comissões julgadoras de trabalho final de Doutorado	banca	1,0	
25	Participação em bancas de comissões julgadoras de concurso público	banca	2,0	
26	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	evento	2,0	
27	^(e) Orientações de Doutorado concluída	aluno	2,0	
28	^(e) Orientações de Doutorado em andamento	aluno	1,0	
29	^(e) Orientações de mestrado concluída	aluno	1,0	
30	^(e) Orientações de mestrado em andamento	aluno	0,5	
31	Orientação de alunos em iniciação científica ou cursos de especialização, concluídos	aluno	0,5	
32	Orientação de alunos em iniciação científica ou cursos de especialização, em andamento	aluno	0,25	
33	Orientação de alunos em projeto de graduação concluído	aluno	0,5	
34	Orientação de alunos em projeto de graduação em andamento	aluno	0,25	
35	Patentes concedidas	patente	4,0	
36	Patentes com solicitação registrada	patente	3,0	
37	Certificados de testes de proficiência em inglês (adicional ao exigido na inscrição)	certificado	4,0	
38	Experiência profissional da indústria de petróleo	---	1,0/ano limitado a 10 pontos	
39	^(f) Software com registro	software	3,0	
Nota Lattes			---	

^(a) Pontuado somente se comprovado com documentação entregue no ato da inscrição.

^(b) Limitado ao período **janeiro/2015 – atual**.

^(c) O candidato deve escolher, no ato da inscrição, uma das duas áreas de avaliação: **Engenharias II** (Eng. de Materiais e Metalúrgica, Eng. de Minas, Eng. Nuclear, Eng. Química) ou **Engenharias III** (Eng. Aeroespacial, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Eng. Naval e Oceânica).

^(d) Banca de qualificação pontua a metade.

^(e) Co-orientação pontua a metade.

^(f) sem registro pontua a metade.

^(g) Nota mínima para aprovar nesta etapa é 20 pontos (antes de normalizar).

Anexo C – Pontuação da entrevista em ambiente virtual^(a,b,c) (Etapa 3)

Tabela C.1: Critérios para a entrevista do candidato com a comissão gestora do programa.

Nº	Critério	Pontuação máxima por item	Pontos atribuídos
1	Clareza, objetividade e postura durante a entrevista	10	
2	Capacidade de comunicação e oralidade	10	
3	Experiência em computação (<i>software</i> , linguagens de programação)	10	
4	Experiência laboratorial	10	
5	Experiência junto a grupos de pesquisa e administração de pesquisas	10	
6	Entendimento sobre a Ufes	10	
7	Entendimento da cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás natural	20	
8	Entendimento sobre o Programa de Formação de Recursos Humanos para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP)	20	
9	Motivação para integrar a equipe do PRH-ANP 53.1	20	
10	Contribuição e atividades a serem desenvolvidas pelo candidato no PRH-ANP 53.1	20	
11	Resposta às perguntas formuladas e arguição	20	
12	Domínio do idioma inglês	40	
Nota Arg		200	

^(a) O link da plataforma virtual será enviado ao candidato pelo e-mail informado no Anexo A – formulário de inscrição.

^(b) Esta etapa pode ser realizada parcialmente ou na sua totalidade no idioma inglês.

^(c) Nota mínima para aprovar nesta etapa é 100 pontos (metade da nota máxima, antes de normalizar).